



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COXIM - MS
CNPJ: 04.942.949/0001-61/CRIAÇÃO: 15/10/2.001

PORTARIA Nº 001/2025

COXIM-MS, 08 DE JANEIRO DE 2.025

“CONCEDE Benefício Previdenciário de **Pensão por Morte** à Sra. **Catarina da Cunha Oliveira**, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COXIM – IMPC, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, § 5º, da Lei Complementar nº 087/2008, de 22 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de **Pensão por Morte** à senhora Catarina da Cunha Oliveira, em decorrência do falecimento do servidor aposentado Ernesto de Moraes Delgado Filho, matrícula nº 156/2, Com fundamento no **art. 6º** da Lei Complementar nº 087/2008, modificada pela Lei Complementar nº 211/2008; no **art. 23** da Emenda Constitucional nº 103/2019; no **art. 40**, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 087/2008, modificada pela Lei Complementar nº 211/2024; no **art. 59**, inciso I, da Lei Complementar nº 087/2008, modificada pela Lei Complementar nº 211/2008; e no **art. 60**, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 087/2008, modificada pela Lei Complementar nº 211/2024.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme estabelecido pela Portaria Interministerial vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **30 de novembro de 2024**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 08 de janeiro de 2025.

VERGÍLIO GABRIEL DE ARAGÃO SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPC
DECRETO Nº 000/2025